DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 824



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.430, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 15050/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alíneas "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 15050/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de fevereiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de fevereiro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.431, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 15025/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alíneas "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 15025/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de fevereiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de fevereiro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.432, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- AMANDA BEATRIZ YURIKA IMAHATA ALVES – Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de fevereiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de fevereiro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº S030/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CABREÚVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15879/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PODIATRIA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R$ 6314,75

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 26/02/2026

Até 02/03/2026

PERÍODO DE LANCES

De 03/03/2026 AS 8:00 hs
Até 03/03/2026 AS 14:00 hs
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - Sim
Link: www.novobbmnet.com.br

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO Nº 16011/2026. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 12/03/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 12/03/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL. EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO:** 2 ao 5; 7; 9 e **11 ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA:** 1; 6; 8; 10. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.662.833,35

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 24 de fevereiro de 2026.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

.....

Advertências / Notificações

Notificações

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17°,** e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO** e **EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008026
LOTE: 02-D **QUADRA:** AZ
LOTEAMENTO: Vilarejo Sopé da Serra
BAIRRO: Bonfim – R. Moçambique, 165
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ROBERTO IZIDORO NOGUEIRA
AR: OY 646 088 433 BR
IRREGULARIDADE: Obra de Edificação sem alvaré e obra sem placa de responsável técnico, contrariando o disposto nos Artigos 2º e 5º § 1º da Lei Complementar n°414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de 05 **dias** para o cumprimento desta, e ***10 dias*** uteis para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE INFRAÇÃO: 008025
LOTE: 02-D **QUADRA:** AZ
LOTEAMENTO: Vilarejo Sopé da Serra
BAIRRO: Bonfim – R. Moçambique, 165
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ROBERTO IZIDORO NOGUEIRA
AR: OY 646 088 433 BR
IRREGULARIDADE: Obra de Edificação sem alvaré e obra sem placa de responsável técnico, contrariando o disposto nos Artigos 2º e 5º § 1º da Lei Complementar n°414/2018, assim sendo, estipula- se multa no valor de R$230,52, e ***10 dias*** uteis para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE EMBARGO: 008027
LOTE: 02-D **QUADRA:** AZ
LOTEAMENTO: Vilarejo Sopé da Serra
BAIRRO: Bonfim – R. Moçambique, 165
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ROBERTO IZIDORO NOGUEIRA
AR: OY 646 088 433 BR
IRREGULARIDADE: Obra de Edificação sem alvaré e obra sem placa de responsável técnico, contrariando o disposto nos Artigos 2º e 5º § 1º da Lei Complementar n°414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de ***10 dias*** uteis para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal de
CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026

DISPENSA N° 002/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: MESTRES DECOR LTDA

CNPJ: 19.962.187/0001-32

OBJETO: aquisição de 11 (onze) quadros para montagem da galeria rosa da Câmara Municipal de Cabreúva.

VALOR GLOBAL:R$ 4.097,39 (quatro mil, noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva